



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº001/2004

Brasil Novo, 12 de Fevereiro de 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAIS NA LEI Nº 047-A/2004, COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

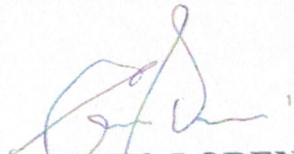
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, ESTADO DO PARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO APROVOU E EU SANCIONO E MANDO QUE SE PUBLIQUE A PRESENTE LEI.

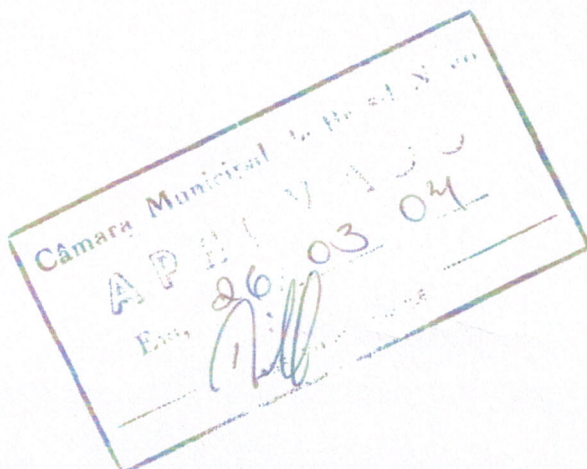
Art. 1º - Fica aberto crédito especial na Lei nº 047-A/2004 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com a seguinte Funcional Programática:
11.301 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
2781207431068 – Construção de Um Ginásio Poliesportivo Coberto

Elemento de despesa	Fonte de Recursos	Valor
4490.51.00 – Obras e Instalações	Conv. Pro-desporto-ME	323.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	Conv. Estado/SEPOF	250.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	Recursos Próprios	127.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo, contudo, seus efeitos a dois (02) de janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, ESTADO DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2004.


ANTÔNIO LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Brasil Novo

Protocolo N.º 01

Correspondência Recebidas

Em 16 de 02 de 04 às _____ hs.


Funcionário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
HONESTIDADE E TRABALHO

MENSAGEM Nº 001/2004

Brasil Novo, 12 de fevereiro de 2004

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores,

Vimos por intermédio deste, encaminhar a V.Exa o Projeto de Lei nº001/2004, que versa sobre a Abertura de Crédito Especial com vista a Construção de Um Ginásio Poliesportivo para este Município e dá outras providências.

O presente projeto lei, versa sobre a Abertura de Crédito Especial para Construção de Ginásio Poliesportivo para o Município de Brasil Novo, tendo em vista, que orçamento não contemplou a referida construção, pois a mesma prevista em orçamentos anteriores, não fora objeto de conclusão pela empresa que foi vitoriosa no certame licitatório, tendo o processo sido revogado.

Neste ínterim a Caixa Econômica Federal, a qual conveniou para construção do referido ginásio solicitou diligências e alterações no mesmo, ocasionando uma implementação além de mais recursos e outros exigências.

O Governo do Estado assinou convênio com este Município, com vista também de aportar mais recurso para o projeto de construção do ginásio, no qual certamente atenderá o fim pretendido que a implementação definitiva da obra. Ressaltamos a V.Exas. que também este Município entrara com as referidas contra partidas.

Por essas razões, Nobres Edis se faz necessária a abertura do referido Crédito Especial na rubrica orçamentária 11.301 _ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – 2781207431068 – Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto – 4490.51.00 – Obras e Instalações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
HONESTIDADE E TRABALHO

Certo da pronta avaliação de Vossas Excelências considerando a relevância da matéria, solicito **APRECIACÃO URGENTE URGENTÍSSIMA** por essa Augusta Casa.

Servimo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Lorenzoni
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Exm.º Senhor
Alexandre Luneli
Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo
Brasil Novo